



# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



## PROMULGAÇÃO Nº 02/2023 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.529/2023

A **Prefeita Municipal**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela vontade da população local.

**CONSIDERANDO** que a promulgação é ato de política, de caráter obrigatório, cujo objetivo é atestar solenemente a existência da lei para a produção de seus efeitos, sendo um requisito indispensável à eficácia do ato normativo, tratando-se de uma operação integrativa da lei que atesta a sua executoriedade.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Promulgar a Lei Nº 2.529/2023, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação, para que produza imediatamente seus efeitos.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

---

Nadia Filomena Dutra Franca  
Prefeito(a)





# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Promulgação Nº 02/2023 da Lei Municipal Nº 2.529/2023

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 29/09/2023 11:39:45

**Hash Interno:** giacnvycc3r2wt7tftksjfxzqpiejfrtprts17t



### Chave de Verificação

**FDRJK-JLTPR-MTJQU-96HNJ-N2OBD**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
501.***.***-20	Nadia Filomena Dutra Franca	<b>Assinado</b> em 29/09/2023 11:39

Documento assinado digitalmente por Nadia Filomena Dutra Franca conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **FDRJK-JLTPR-MTJQU-96HNJ-N2OBD** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

